CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 007/2014

EXCELENTISSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Exmo. Sr. Romero Luiz Endringer, **solicitando a adoção de imediatas providências no sentido de dar efetivo cumprimento às disposições da Lei Municipal nº. 1452/2013, que trata do auxílio alimentação dos servidores do Executivo Municipal, mediante ato regulamentar apropriado.**

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 09 de abril de 2014.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador - PMDB
Autor do Requerimento

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 14 04 2014
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A referida Lei foi aprovada por esta Casa na sessão ordinária do dia 12 de agosto de 2013 e sancionada pelo Prefeito Municipal no dia 13 de agosto de 2013. Todavia, até a presente data, o Poder Executivo ainda não disponibilizou o pagamento de tal benefício, não obstante a publicação da norma que prevê a concessão.

Assim, cabe a este Parlamento pleitear junto ao Chefe daquele Poder a concretização dos efeitos do instrumento normativo produzindo, com a edição do respectivo Decreto Regulamentar.